

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 202, de 5 de novembro de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de novembro de 2010.

PROF^a. DR^a. MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em ___/___/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS